




Ministério da Cidadania
Universidade Estadual de Maringá
Departamento de Educação Física
Convênio nº. 900871/2020



EDITAL Nº. 001/2022-A&F

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no local de costume, Bloco M-06, no dia 12 de janeiro de 2022.


Leandro Rechenchosky
Coordenador e executor

Abre seleção para professor, monitor esportivo e monitor científico bolsistas do Núcleo de Vivência em Futebol do Centro de Excelência em Estudos e Pesquisas do Futebol (CEEPF-UEM).

O Coordenador (Portaria nº 103/2021-GRE) do Convênio Academia & Futebol (nº. 900871/2020), entre o Ministério da Cidadania e a Universidade Estadual de Maringá (Processo nº. 71000.031437/2020-95), no uso das atribuições:

TORNA PÚBLICA

A abertura da seleção de professor, monitor esportivo e monitor científico bolsistas para o NÚCLEO DE VIVÊNCIA EM FUTEBOL DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM ESTUDOS E PESQUISAS DO FUTEBOL/UEM (CEEPF-UEM) do Programa Academia & Futebol.

1. Poderão candidatar-se às bolsas aqueles que atenderem aos seguintes requisitos:
 - 1.1 **Professor:** profissional formado em Educação Física com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), preferencialmente estudante de pós-graduação *stricto sensu* da instituição proponente ou docente da UEM.
 - 1.2 **Monitor esportivo:** estudante de Educação Física, preferencialmente da UEM, ou profissional de Educação Física com registro ativo no CREF.
 - 1.3 **Monitor científico:** estudante de Educação Física da UEM ou recém-formado (até 1 ano) no curso de Educação Física participante de Grupo de Pesquisa na área do futebol cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil.
2. Função, vagas, carga horária e previsão de remuneração:
 - 2.1 **Professor**, 1 vaga, 20h/semana, R\$1.500,00 por mês.
 - 2.2 **Monitor esportivo**, 1 vaga, 20h/semana, R\$600,00 por mês.
 - 2.3 **Monitor científico**, 1 vaga, 20h/semana, R\$600,00 por mês.

A previsão de duração total das bolsas para todas as funções é de 21 meses, a menos que uma das partes manifestem desejo pela interrupção, desde que informado com antecedência mínima de 1 mês.

3. As principais atribuições são:
 - 3.1 **Professor:** I) planejar, organizar e ministrar as aulas/treinos para as turmas do núcleo de vivência; II) participar ocasionalmente de eventos esportivos com as turmas do núcleo; III) realizar avaliações periódicas; IV) cadastrar e manter atualizadas as informações dos participantes do núcleo; V) participar e auxiliar na condução das reuniões pedagógicas; VI) elaborar relatório trimestral de desempenho do núcleo; VII) orientar e dar funções ao monitor esportivo; VIII) comunicar de imediato qualquer situação não convencional no núcleo ao pesquisador supervisor e/ou coordenador do programa; e IX) responder pelas turmas do núcleo de vivência.
 - 3.2 **Monitor esportivo:** I) em conjunto com o professor, planejar, organizar e auxiliar as aulas/treinos das turmas do núcleo de vivência; II) participar ocasionalmente de eventos esportivos com as turmas do núcleo; III) realizar com o professor as avaliações periódicas;

- IV) com o professor, cadastrar e manter atualizadas as informações dos participantes do núcleo; V) participar das reuniões pedagógicas; VI) elaborar relatório mensal de desempenho do núcleo e enviar ao professor; e VII) comunicar de imediato qualquer situação não convencional no núcleo ao professor.
- 3.3 **Monitor científico:** I) participar e auxiliar na organização das avaliações periódicas; II) organizar os dados obtidos nas coletas e as informações cadastrais dos participantes do núcleo (preparação de planilhas, tabulação, etc.); III) monitorar a evolução dos resultados dos participantes e das turmas do núcleo; IV) participar de coletas de dados em outros espaços, conforme projeto de pesquisa institucional vinculado ao Programa Academia & Futebol (Processo 1458/2021); V) produzir conhecimento sobre futebol, por meio da escrita de resumos, artigos e materiais didáticos; VI) participar de eventos e congressos da área; VII) participar das reuniões pedagógicas; e VIII) auxiliar o desenvolvimento *in-loco* de ao menos uma turma do núcleo de vivência, articulando pesquisa, ensino e extensão.
4. Os interessados deverão fazer a inscrição online no período de **12 de janeiro a 16 de janeiro de 2022** preenchendo o formulário online disponível em <https://forms.gle/ApeHevb9fT5hLF7Y8>
No momento da inscrição, os seguintes documentos em PDF deverão ser anexados:
- 4.1 Currículo lattes (CNPq) e Curriculum Vitae atualizados e com fotos;
4.2 Histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação);
4.3 Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF;
4.4 Carta de apresentação (até 500 palavras): fale de suas experiências na área do futebol, seus principais interesses em estar como professor, monitor esportivo ou monitor científico do Programa Academia & Futebol, bem como outras informações que julgar adequadas.
5. Calendário e critérios de seleção:
- 5.1 Dia **17 de janeiro**: análise de currículo, do histórico escolar e da carta de apresentação.
5.2 Dia **18 de janeiro**: publicação de edital com os candidatos selecionados para a entrevista, data, horário e local. Pode ser que a entrevista seja feita de forma remota, via plataforma *google meet*.
5.3 Dia **21 de janeiro**: entrevista com os candidatos.
A seleção terá caráter eliminatório (5.1) e classificatório (5.3), adotando-se como critérios a análise das informações apresentadas nos documentos do item 5.1, a disponibilidade para exercer as atribuições do cargo e o perfil desejado pela coordenação do programa para exercer e contribuir com as ações do Núcleo de Vivência do Programa Academia & Futebol.
6. O envio inadequado da documentação ou a ausência do candidato(a) na etapa da entrevista do processo de seleção acarretará em desclassificação.
7. O resultado final da seleção será publicado em Edital no Bloco 06 do Departamento de Educação Física e nas redes sociais do Programa A&F **até 25 de janeiro de 2022**.
8. **Previsão** de início das bolsas e atividades do núcleo: **fevereiro de 2022**.

Todas as dúvidas serão respondidas por e-mail (lrechenchosky@uem.br).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de janeiro de 2022.



Prof. Dr. **Leandro Rechenchosky**
Coordenador e Executor do Programa
Academia & Futebol na UEM